



REQUERIMENTO Nº 070 / 2026

Autor: Vereador Pedro Henrique  
Partido Solidariedade

Aprovado em 17/03/2026  
Rejeitado em -/-/2026  
Retirado em -/A/2026

Séc. Legislativa

### ASSUNTO

**Requer estudo e adoção de medidas para ampliação do quadro de médicos do Hospital e Maternidade Petronila Campos.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretário responsável para que seja realizado o pleito acima solicitado.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda pelos serviços de urgência e emergência no município de São Lourenço da Mata; Considerando a importância estratégica da referida unidade hospitalar para o atendimento da população, especialmente crianças, gestantes e idosos; Considerando a necessidade de garantir maior celeridade, qualidade e humanização no atendimento prestado aos munícipes; Solicita-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade administrativa e orçamentária para ampliação do número de profissionais médicos, inclusive com atenção especial à área de pediatria, de modo a fortalecer a rede municipal de saúde e reduzir o tempo de espera nos atendimentos. O presente requerimento tem caráter colaborativo e visa contribuir com a gestão municipal na busca de melhorias contínuas na saúde pública, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar da população.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Proposta:

Que o Município de São Lourenço da Mata **Requeira estudo e adoção de medidas para ampliação do quadro de médicos do Hospital e Maternidade Petronila Campos.**

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 24 de fevereiro de 2026.

**Pedro Batera**  
**Vereador – Partido Solidariedade**

